



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece a necessidade de divulgação do telefone da ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro-RJ, através de colocação de adesivos padronizados nos veículos a serviço da Pasta, e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui pacto municipal social pelo bem estar animal e combate às zoonoses no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, e dá outras providências”; Indicações nº 159 e 165/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Indicações nº 174 e 175/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece a necessidade de divulgação do telefone da ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro-RJ, através de colocação de adesivos padronizados nos veículos a serviço da Pasta, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece a necessidade de divulgação do telefone da ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro-RJ, através de colocação de adesivos padronizados nos veículos a serviço da Pasta, e dá outras providências”, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui pacto municipal social pelo bem estar animal e combate às zoonoses no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui pacto municipal social pelo bem estar animal e combate às zoonoses no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de julho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente